



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 30-2024

26 de julho de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 30-2024**

Quartel em Florianópolis, 26 de julho de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/07/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Roesner
21/07/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Martins
22/07/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM Bressan
23/07/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Roesner
24/07/2024	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM Rampinelli
25/07/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Trevisan
26/07/2024	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM Cardeal

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota N° 488-24-1ºBBM: Adiantamento de férias, do 1º Ten BM Mtcl 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA, Chefe do B-4 do 1º BBM, onde solicita adiantamento de 15 dias para gozo de férias do ST BM Mtcl 912049-1 OSVALDO BENTO DA SILVEIRA a contar de 15 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Cap BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1ºBBM

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Respondendo como Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 15/07/2024)

APRESENTAÇÃO

Apresentação do 3º Sgt BM Mtcl 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORRÊA da 3ª RBM - Chapecó para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 15422/2024. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de agosto de 2024, munido de suas alterações

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Respondendo como Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração.

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração.

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

IV – SINDICÂNCIA

PORTARIA N° 33/2024/1ºBBM, de 24/07/2024

O **COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância N° 33/2024/SIND/CBMSC, a fim de apurar a responsabilidade pelos danos causados em veículo de terceiro (Ford Fusion, placa QJH 7J12), conduzido pelo Sr. Lineu Teixeira de Freitas Holzmann, em decorrência de acidente de trânsito no dia 8 de julho de 2024, durante atendimento de ocorrência de atropelamento (Ocorrência Nr 130529558), a qual tinha como condutor o Cb BM Mtcl 932459-3 EZEQUIEL SOARES DE SOUZA.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 932296-5 DANIEL MANOEL DA ROCHA como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA
Comandante da 2ª/1º BBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R85UI6S7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 26/07/2024 às 21:06:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfUjg1VUk2Uzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **R85UI6S7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.